

Item 11	R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)
---------	---

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	339039	102000	850
10.01	10.301.003	2258	339039	114039	860
10.01	10.301.003	2258	339039	131039	869
10.01	10.301.003	2260	339039	102000	887
10.01	10.301.003	2260	339039	114041	900
10.01	10.301.003	2260	339039	131041	912

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 0739/2022.

Data da Assinatura: 26.05.2022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Lei**LEI N. 4.507, DE 13 DE JUNHO DE 2.022.**

“Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Municipal, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade de Pronto Atendimento – UPA com sede na Rua dos Laçadores, s/nº, no bairro Parque das Exposições, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se **“Núcleo de Saúde Ampliada Sonia Cintas”**.

Art. 2º. A administração providenciará a identificação do prédio público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Previporã**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 328/2022**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a confecções de capas de processo com às seguintes especificações: Capas confeccionadas em papel couchê na medida 46 x 31 cm (capa aberta), impressão em negrito e colorido, com especial atenção aos modelos de impressão apresentados. Devem possuir 01 (um) vincos, sendo 01 (um) central para dobrar as capas ao meio, em favor da empresa L. Alves da Silva, CNPJ: 10.855.861/0001-05, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Nos termos do – inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Fábio Augusto Martinez Caffarena

DATA: 15/06/2022

Fábio Augusto Martinez Caffarena
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 048/22/PER.MÉD**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia **10** de junho de 2022.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	23/05/22 A 21/06/22